



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.773
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SME Nº 12/2020 3

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO Nº 46/2020 4

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO Nº 46/2020 4

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 5

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 5

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 5

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 480/2020 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2020 5

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.773 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.773 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 8.711, de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Contingenciamento do COVID-19, instituído pela Portaria nº 19.382, de 16 de abril de 2020, em consulta formulada pela Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 8.711, de 23 de setembro de 2020, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica alterado o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 8.711, de 23 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis (educação infantil e fundamental) deverá manter suas atividades, de maneira remota, não presenciais, até o término do prazo estabelecido no caput deste artigo.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
28 de dezembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO SME Nº 12/2020

(Dispõe sobre Oferta de aulas de Recuperação em janeiro de 2021 com vistas a avaliação e reclassificação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências)

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO,

- RESOLUÇÃO SME Nº 09 DE 11 de 11 de Setembro de 2020 que Dispõe sobre as aulas não presenciais e a reorganização dos calendários escolares, e dá outras providências;

- PARECER CEE 309/2020 CP - Aprovado em 04-11-2020 CONSELHO PLENO: dispõe sobre os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020, na rede estadual de ensino, e sobre a organização do apoio à aprendizagem na retomada das aulas em 2021.

- Resolução Seduc 82, de 10-11-2020 - Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, o Parecer CEE 309/2020, sobre Consulta sobre Resolução que estabelece critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino”;

- Resolução Seduc-95, de 18-12-2020 - Dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e detalha os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino;

- O Decreto nº 8.773 de 28 de Dezembro de 2020, que prorroga a suspensão das aulas presenciais até 31 de janeiro de 2021 no município de Fernandópolis;

RESOLVE:

Art.1º De acordo com o art. 2º da Resolução SME nº 9, em que se orienta as escolas de Ensino Fundamental I e II a seguir a legislação expedida pelo Sistema Estadual de Ensino, respeitados os prazos estipulados pelas normas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, estabelece que a frequência do aluno será computada considerando a realização de atividades não presenciais e a avaliação da aprendizagem será realizada ao final do ano de 2021, segue-se portanto as orientações da Resolução Seduc -95, de 18/12/2020, com exceção das orientações sobre a atribuição de aulas.

Art 2º As aulas do projeto de Recuperação serão realizadas de forma não presencial (remota).

Art 3º Excepcionalmente devido à pandemia de Covid19, na rede



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572

municipal, os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados como um único ciclo contínuo, compreendido como o conjunto dos oito bimestres letivos correspondentes.

Art 4º As unidades escolares da rede municipal oferecerão aos estudantes oportunidades para que realizem, ainda no ano letivo de 2020, as atividades não presenciais correspondentes ao necessário para que se considerem estudantes frequentes, considerando que a aprendizagem deve ser avaliada no conjunto dos 8 bimestres do biênio 2020-2021, e, deverão:

§1º - Garantir as condições necessárias para que o estudante que não realizou as atividades referidas no caput participe das aulas de recuperação de forma remota em janeiro de 2021 com vistas a sua avaliação e reclassificação para o ano letivo de 2021, bem como terão oportunidade para que entreguem as atividades definidas pela escola, até 20/01/2021;

§2º - O Conselho de classe/ano/série reunir-se-á no recesso, no dia 21 de janeiro para deliberar sobre os alunos atendidos neste mês e deverá considerar o momento do distanciamento social e as dificuldades enfrentadas por esse grupo de estudantes, buscando valorizar cada uma de suas entregas para que prossigam para o ano/série seguinte com seus colegas.

Art 5º - Cabe a escola elaborar um plano com as seguintes informações: Quantidade de alunos indicados para janeiro e com interesse em participar confirmada pelos pais/responsáveis, mediante termo de ciência assinado; quantidade e lista de cada grupo de alunos;

Art 6º - Língua Portuguesa e Matemática serão os componentes essenciais a serem trabalhados nas aulas de recuperação, sendo 3 de Língua Portuguesa e 2 de Matemática, num total de 5 aulas diárias, 25 aulas na semana, no período de 04 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 7º - As aulas de Recuperação em Janeiro serão oferecidas aos professores que participaram das aulas de Reforço, que tiveram aulas em 2020, sendo seu período de férias revertido em pagamento de pecúnia.

§1º Havendo necessidade, as aulas poderão ser atribuídas aos professores contratados, mediante edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do município.

§2º O professor de Reforço poderá ser remanejado para outra unidade, visando atendimento ao aluno da rede, caso em sua escola sede não forme turmas suficientes.

Art. 8º A atribuição das aulas de Recuperação acontecerá na unidade escolar sob responsabilidade do diretor de escola.

§1º O professor para participar da atribuição a qual se refere o caput deste artigo deverá estar munido de formulário de pontuação expedido pela unidade sede do seu cargo.

§2º O referido formulário deve conter a pontuação do professor conforme artigo 6º do decreto 8764 de 15 de dezembro de 2020. Caso docente concorra a vaga em outra unidade escolar o tempo de serviço na unidade escolar sede do cargo deverá ser excluído.

§3º O diretor da unidade irá classificar os professores

interessados de acordo com sua pontuação e a atribuição deverá respeitar essa classificação;

§4º O resultado da atribuição deverá ser registrado em ata própria e arquivada na unidade escolar.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 29 de Dezembro de 2020.

Lucimara Cristina Passerine Rossato
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO Nº 46/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 46/2020. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: ALMEIDA PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 6. MONACO COMERCIO DE PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 7, 8. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO Nº 46/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 46/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CASTER PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENSÃO DE SERVIÇOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 482/2020, em favor das empresas: ALMEIDA PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 6. MONACO COMERCIO DE PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 7, 8. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS CADASTRADOS NO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PARA FAMÍLIAS CARENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E CIDADANIA, QUE SERÃO ENTREGUES PARCELADAMENTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 465/2020, em favor da empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA TI E SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO EM SAÚDE, SEM LIMITE NO NÚMERO DE USUÁRIOS, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA MS/GM Nº 2048/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES DO MINISTÉRIO

DA SAÚDE, EM ESPECIAL A PORTARIA MS/Nº 2026/2011, 1010/2012 E A PORTARIA SAS/MS/Nº 356/2013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/SP (CENTRAL DE REGULAÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 472/2020, em favor da empresa: SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 480/2020

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 480/2020

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão nº 063/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA SEREM INSTALADOS NO TEATRO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NORMAS DA RT 01/2020, CONFORME NECESSIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS., por interesse público.

Fernandópolis, 28 de dezembro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$38.250,00 / ASSINATURA: 28/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA QUE SERÁ UTILIZADO PARA O COMBATE DO COVID-19.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 116/20 - art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição 572

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
24/12/2020	Simplex Nacional	R\$ 2.102,26
28/12/2020	Simplex Nacional	R\$ 4.768,21
24/12/2020	Transf. SUS-Coronavírus-Enfrentamento da Emergência de Saúde	R\$ 67.724,00
24/12/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 1.085,34
24/12/2020	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 16.686,16
24/12/2020	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 28.145,14
24/12/2020	Bloco da Proteção Social Especial da União	R\$ 47.338,04

Fernandópolis-SP, 28 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda